



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.737 /

"CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629, de 04/01/85, e Decreto nº 3.465, de 05/02/86, resolve promover, por Progressão Funcional, a funcionária MARIA TERESA PAIVA FERREIRA DE REZENDE – Assistente de Administração – da Classe 12 para a Classe 13, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE ABRIL DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal


NEIVA APARECIDA OTÁVIO
Secretária Municipal de Administração